



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 146/2009

**Defere folga compensatória ao Exmo.
Juiz Adilson Maciel Dantas.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior e do Exmo. Dr. Adson Souza do Nascimento, Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando os autos do processo TRT nº MA-726/2009,

CONSIDERANDO a solicitação verbal do Exmo. Juiz Adilson Maciel Dantas, quanto à retificação do período constante de seu requerimento de folga compensatória, deferido *ad referendum* pela Presidência,

RESOLVE:

DEFERIR ao Exmo. Dr. ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Manaus, convocado, folga compensatória por haver atuado no plantão (14 dias úteis), para gozo nos períodos de 23 a 30.9 e 8 a 20.10.2009.

Manaus, 16 de setembro de 2009.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região